



Agradeço a minha indicação para ser o Relator do primeiro Processo de Revalidação de um Bem Cultural Imaterial, conforme o Artigo 7º do Decreto 3551, de 2000, que determina a revalidação do bem a cada 10 anos. Somente quase no final da elaboração de meu parecer lembrei – e peço desculpas por isto – que no Conselho existe uma pessoa muito mais capacitada para elaborar este texto. Em 1992, a Conselheira Lúcia Van Velten publicou o artigo “Das cobras e lagartas: a iconografia Wayana”.

PARECER

O presente Processo refere-se ao Registro da “Arte Kusiwa Wajãpi” que ocorreu na Reunião do Conselho Consultivo do IPHAN, no dia 14 de dezembro de 2002, tendo sido Relator do Processo o Conselheiro Pedro Ignácio Schmitz, decano da arqueologia brasileira. Esse bem imaterial foi inscrito no Livro de Formas de Expressão e, em 2003, foi declarado, pela Unesco, “Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade”.

Cabe ressaltar que a solicitação do Registro, na ocasião, foi feita pelo Conselho das Aldeias Wajãpi e pelo Museu do Índio da Fundação Nacional do Índio, com o apoio do Núcleo de História Indígena da Universidade de São Paulo, sob a Coordenação da antropóloga Dominique Gallois, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, que iniciou as suas pesquisas de campo entre os Wajãpi em 1976.

Embora este não seja o primeiro bem imaterial registrado, trata-se do primeiro processo de revalidação e, portanto, este Relator tem o desafio de se afastar dos formatos dos processos de Registro, e não pode deixar de fazer uma crítica ao artigo 7º do Decreto 3551: os fatos demonstram que uma década é um tempo muito curto para um verdadeiro bem imaterial. E, além disto, como se pode constatar, este processo de revalidação já completou cinco anos!

O presente Processo teve o seu início em 9 de agosto de 2012, com o Despacho 079/12, assinado por Célia Corsino, Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial, dirigido à Coordenação de Registro com o seguinte teor: “Considerando que o Decreto 3551 estipula no Art. 7º que “o IPHAN fará a reavaliação dos bens culturais a cada dez anos” e que a inscrição da ‘Arte Kusiwa – pintura corporal e arte gráfica Wajãpi’ no Livro de Registro das Formas de Expressão, ocorreu em 20 de dezembro de 2002 (...) solicito que sejam iniciados os procedimentos administrativos para a revalidação desse bem cultural”.

Pelo Despacho 085/12, de 15 de agosto de 2012, a Coordenadora de Registro Substituta – Luciana Borges Luz – solicitou a Coordenação de Apoio a Sustentabilidade encaminhamento de materiais sobre as ações para a salvaguarda do bem nos últimos 10 anos.

Em 21 de agosto, Rivia Ryker Bandeira de Alencar encaminhou as seguintes informações:

1. Listas de Documentos presentes na Coordenação;
2. Listas de Convênios realizados entre 2004 e 2011;
3. Quadro Sinótico com a descrição de ações de salvaguarda até 2010;
4. Plano de Salvaguarda apresentado pelos *Wajãpi* na “1ª Reunião de Ações e Planos de Salvaguarda” realizada em São Luís, Maranhão, em 2012.
5. Documento Técnico “Arte Kusiwa: Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi – Etnografia da Salvaguarda de um bem registrado como Patrimônio Cultural do Brasil”.
6. Avaliação preliminar da política de salvaguarda de bens registrados.

Antes de detalhar as informações contidas na Lista de Convênios - mencionadas no item 2 acima, é importante lembrar que os solicitantes do registro, em 2002, foram: Conselho das Aldeias Wajãpi; Museu do Índio da Fundação Nacional do Índio; com o apoio do Núcleo de História Indígena da Universidade de São Paulo, sob a Coordenação da antropóloga Dominique Gallois, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, que iniciou as suas pesquisas de campo entre os Wajãpi em 1976. Estas mesmas entidades participam – através de Convênios – na execução dos Planos de Salvaguarda, com a inclusão de dois novos participantes: o IEPÉ Instituto de Pesquisa e Formação Indígena, além do Núcleo de Formação Indígena da Secretaria Estadual de Educação do Amapá. Estas entidades, juntamente com uma representação do IPHAN e do APINA (Conselho das Aldeias Wajãpi) formaram um Conselho Consultivo para o acompanhamento do Plano de Salvaguarda.

Cabe também ressaltar a importância do acordo do IPHAN com a Secretaria de Programas e Projetos Culturais do Ministério da Cultura que, através de sua política de implantações de Pontos de Cultura disponibilizou ao público, em Macapá e Oiapoque, importantes informações sobre os Wajãpi, com a finalidade de combater o forte preconceito existente na região contra os índios.

Ao relacionar as medidas de apoio recebidas após o Registro, em 2002, e principalmente, a Declaração da UNESCO, em 2003, constata-se que os Waiãpi receberam vários e significativos apoios. Eles estão relacionados nas páginas do processo: Cursos e oficinas para formação de pesquisadores Wajãpi, promovido pela *Latin American Studies Association (LASA)*; Cursos e oficinas para a formação de pesquisadores Wajãpi, produção de livros; cursos para não índios a respeito das culturas indígenas e do patrimônio imaterial, pela UNESCO; Exposição *Jane Reko Mocasia* (organização social dos Wajãpi) realizada na Fortaleza São José de Macapá e no Museu Kuahi dos Povos Indígenas do Oiapoque, pelo Museu do Índio, da FUNAI. O IPHAN juntamente com o Pontão de Cultura/MINC, organizaram: cursos, oficinas e estágios dos pesquisadores Wajãpi; oficinas para a formação dos documentaristas Wajãpi; realização de filmes para a divulgação do patrimônio imaterial pelos próprios Wajãpi; biblioteca sobre culturas indígenas para o público de Macapá; cursos para públicos não indígenas sobre patrimônio cultural dos povos indígenas; palestras de pesquisadores Wajãpi em escolas não indígenas; encontro de pesquisadores indígenas; formação de documentaristas tiryó e kaxuyana; apoio a exposições de povos indígenas do Oiapoque e produções de livros

Informações sobre o andamento das ações podem ser encontradas nas fls. 28 a 59. Na folha 27, estão relacionadas as principais dificuldades para a execução das salvaguardas: a) dificuldade de convencer a Secretaria Estadual de Educação a apoiar as atividades de educação diferenciada prevista no Plano; b) não reconhecimento do trabalho dos pesquisadores pelas comunidade; c) dificuldade de diálogo interno entre gerações e entre professores, pesquisadores, chefes e estudantes para trabalharem todos junto no fortalecimento cultural dos Wajãpi; e, finalmente, o poder da cultura dominante dos não-índios.

A partir da folha 60, encontram-se dois textos que são os primeiros resultados dos procedimentos de salvaguarda do bem: “Arte Kusiwa. Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi” de Damiana Bregalda Jaenisch e o Relatório “Avaliação Preliminar de Políticas de Salvaguarda de Bens Registrados”, elaborado pelas antropólogas Leticia Vianna, Morena Salama, Damiana Bregalda, Patrícia Amorim e Maria Paz. Já no primeiro texto surge a preocupação com a apropriação indevida dos grafismos Wajãpi e até onde as leis que protegem o direito intelectuais podem ser válidas para a proteção de seus grafismos. O segundo texto confirma a preocupação dos Wajãpi em buscar, através do Registro, uma proteção contra a ameaça do mercado em apropriar de seus grafismos.

TP

Resumindo, o que se propõe na fl. 205 é proporcionar aos Wajãpi maiores esclarecimentos a respeito dos limites do IPHAN no que diz respeito à aplicação dos direitos de propriedade intelectual; e uma maior atuação do IPHAN na qualidade de mediador para o encaminhamento das demandas relativas a educação formal,

No dia 01 de outubro de 2012, a Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial enviou o Ofício 410/12 ao Conselho das Aldeias Wajãpi – APINA e à Associação Wajãpi Terra, Ambiente e Cultura – AWATAC, consultando sobre o interesse da comunidade produtora do bem sobre a revalidação do título. Em 8 de maio de 2013, a Superintendente, do IPHAN no Amapá, Juliana Morilhas Silvani encaminha a via original do documento do povo Wajãpi a favor da Revalidação do Registro:

Declaração do Povo Wajãpi sobre os 10 anos do registro de sua arte gráfica KUSIWA.

Após a 5ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Imaterial Wajãpi – CCPSIW, os representantes das comunidades se manifestaram sobre a importância do registro de nossa expressão cultural KUSIWA.

Durante a Assembleia Geral do Conselho das Aldeias Wajãpi – Apina, que ocorreu de 26 a 28 de abril de 2013, foi discutido que a revalidação do registro do plano de Salvaguarda vai continuar fortalecendo e valorizando nossa cultura que sabemos ser muito importante.

Então, reivindicamos novamente para o nosso parceiro IPHAN/MinC que continue nos apoiando e ajudando como vem fazendo durante esses últimos anos.

De acordo com o nosso modo de vida Wajãpi, precisamos que as Políticas Públicas nos atendam de acordo com os nossos interesses e sem atrapalhar o nosso modo de vida.

Em nome do povo Wajãpi estamos agradecendo fortemente aos nossos parceiros IPHAN e UNESCO, que registraram o KUSIWA como patrimônio Cultural no Brasil e da Humanidade.

Aramirã – CFDW – Terra Indígena Wajãpi, 30 de abril de 2013.

A declaração acima foi assinada por 81 indígenas.

Em 26 de julho de 2013, a Presidente do IPHAN, Jurema Machado, assinou a Portaria nº 341 que dispõem sobre a Criação da Comissão Técnica para a Revalidação





do Título de Patrimônio Cultural do Brasil da Arte Kusiwa – Pintura corporal e arte gráfica Wajãpi. A Comissão teve a seguinte constituição:

Claudia Marina de Macedo Vasques – COEG/GGIR/DPI

Diana Dianovsky – COREG/CGIR/DPI

Rivia Ryker Bandeira de Alencar CGSG/DPI

Francisco Phelipe Cunha Paz – IPHAN/AP

A Presidência ficou a cargo de Claudia Marina de Macedo Vasques, tendo como suplente Diana Dianovsky.

Publicado no Diário Oficial de 30 de julho de 2013.

Cabe ressaltar que no decorrer de julho de 2013 a 15 de julho de 2016, essa Comissão sofreu inúmeras modificações em sua composição.

O Parecer final é de Autoria da seguinte Comissão:

I – Titulares

- a) Pedro Gustavo Clerot – COID/CGIR/DPI
- b) Natália Guerra Brayner – CGSG/DPI
- c) Djalma Guimarães Santiago – IPHAN-AP

A Presidência dos trabalhos ficou a cargo dos seguintes membros:

I – Pedro Gustavo Clerot – Titular

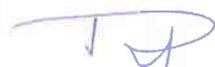
II- Natália Guerra Brayner - Suplente

Em 16 de julho de 2016, pelo Despacho nº 41/2016, Diana Dianovsky, Coordenadora de Registro do DPI informou que foi anexado ao Processo o “Relatório Final de Pesquisa e Documentação da Arte Gráfica Kusiwa”, elaborado pela antropóloga Dominique Tilkin Gallois, da Universidade de São Paulo, através do Convênio nº 791063/2013, celebrado entre o IPHAN e a Sociedade de Amigos do Museu do Índio. O Relatório foi acompanhado por Questionários dos Pesquisadores Wajãpi; Guia de Fontes: Arte Gráfica Wajãpi; Inventário Iconográfico; Síntese dos Debates Ocorridos nas Reuniões Comunitárias; Lista de Presenças das Reuniões Comunitárias; CD com 150 fotografias de Eric Brochu; e DVD –filme – vídeo de André Lopes de Dominique Gallois

Em 30 de julho de 2016, através do Despacho 042/2016, Pedro Gustavo Morgado Clerot, Presidente da Comissão Técnica para Revalidação da Arte Kusiwa – pintura corporal e arte gráfica Wajãpi, inclui no Processo os materiais resultantes das ações de apoio realizadas em decorrência do Convênio do IPHAN com o IEPE – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena. É interessante notar que essas ações de Salva-guarda vêm sendo realizadas desde 2005 e que as ações do IEPE se distinguem pela forte participação indígena. Um exemplo é o Seminário realizado na Fortaleza de São José do Macapá que reuniu não somente os Wajãpi, mas também representantes de outros grupos indígenas do Amapá e do Norte do Pará. Entre os coordenadores das sessões destacamos Marcos Vinicio Carvalho Garcia do IPHAN; Marco Antônio do Espírito Santo, da FUNAI; Cassio Noronha de Souza, do Ministério do Meio Ambiente; Lucia Hussak Van Velten; do Museu Paraense Emilio Goeldi; Lux Vidal, Dominique Gallois, Luis Donisete Benzi Grupione e Denise Fajardo Grupione, da Universidade de São Paulo.

Entre os projetos decorrentes do Convênio com o IEPE gostaria de destacar “Jane Ypi: documentação dos saberes Wajãpi sobre a formação da terra e da humanidade” que teve como objetivo o “mapeamento e registros de saberes orais a respeito dos vestígios que os Wajãpi interpretam como marcas do “começo do mundo”, ou seja vestígios deixados pelos primeiros habitantes desta terra. Quando todos eram “como gente” que eles denominam como “jane ypi” (nossas origens). Estes vestígios podem ser entendidos – na nossa tradição científica como sítios arqueológico de diferentes naturezas, ou ainda como estruturas paisagísticas (...) mas são interpretados pelos Wajãpi como sinais das transformações que ocorreram na longa e complexa história das relações entre demiurgo-criadores, humanos e não humanos”. A este respeito recorro aos senhores conselheiros o registro da “Cachoeira de Iauaretê, lugar sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri” (Amazonas), proclamada Patrimônio Cultural do Brasil, em agosto de 2006, sendo o primeiro bem cultural inscrito no Livro de Registro dos Lugares. Nesse caso, formações rochosas situada na confluência dos dois rios são interpretadas como representações de seres sobrenaturais ou antepassados.

A partir da fl.617, foi incluído o Parecer datado de 14 de junho de 2016, da Comissão Técnica para a revalidação do Registro da Arte Kusiwa – pintura corporal e arte gráfica Wajãpi, constituída por Pedro G. Morgado Clerot, antropólogo, da Coordenação Geral de Identificação e Registro; Natália Guerra Brayner, historiadora, da Coordenação Geral de Salva-guarda; e Djalma Guimarães Santiago, historiador, da Superintendência do IPHAN no Amapá.



A Comissão concluiu que:

Por ser uma expressão cultural de longa continuidade histórica que, todavia, encontra-se em constante processo de reelaboração, sendo uma tradição que se reitera e se atualiza;

Por ser uma referência cultural que vem sendo exercida e abarca a identidade de um dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

Por continuar sendo uma referência cultural importante para o povo Wajãpi e que se comunica amplamente com todo o povo brasileiro pela sua capacidade de ressonância;

*Considerando que essa expressão cultural somente continuará existindo para os seus detentores se estes souberem lidar com as contradições dos atuais contextos de transformação desses saberes e práticas e que as ações de salvaguarda têm contribuído de maneira determinante para esse fim, somos favoráveis à Revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil da **Arte Kusiwa – arte gráfica e pintura corporal Wajãpi**, inscrito em 2002 no Livro de Registro das Formas de Expressão.*

Em 7 de setembro de 2016, o Diretor do Patrimônio Imaterial encaminhou o Parecer para conhecimento da Câmara Setorial de Patrimônio Imaterial. Em 14 de setembro de 2016, ocorreu a 30ª Reunião da Câmara Imaterial, que aprovou o Parecer e a continuidade do Processo.

Em 20 de dezembro de 2016, o Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial, Hermano Fabricio Guanais e Queiroz, encaminhou o processo ao Procurador-Chefe da Procuradoria Federal no IPHAN, Heliomar Alves de Oliveira, que distribuiu o Processo ao Procurador Antônio Fernando Alves Leal Neri, que em um competente Parecer aprovou a continuidade do Processo, recomendando a expedição de notificação e publicação de aviso no Diário Oficial da União a respeito do processo de revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil da Arte [Kusiwa – pintura corporal e arte gráfica Wajãpi.

O Aviso recomendado pela Procuradoria Federal do IPHAN foi publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2017.

Pelo Despacho 08/2017 – CONSELHO CONSULTIVO/PRESI/IPHAN, o Secretário do Conselho Consultivo, Jorge Augusto Oliveira Vinhas, encaminhou o Processo ao Conselheiro Roque de Barros Laraia, que submete o seu Parecer aos Senhores Membros do Conselho Consultivo do IPHAN:

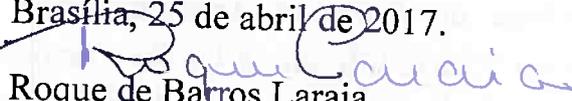
JR

Trata-se da primeira análise de um processo de Revalidação de um Bem Cultural Imaterial. Desde o início de seu trabalho, este Conselheiro não teve nenhuma dúvida que, no curto espaço de 10 anos, um bem cultural imaterial brasileiro - que se transformou em um Patrimônio Oral e Cultural da Humanidade – continuaria mantendo o seu significado. Acreditar no contrário seria menosprezar a capacidade de resistência dessas pequenas populações indígenas da floresta tropical que, nos últimos cinco séculos, vêm resistindo ao avanço de poderosas frentes de expansão pioneira que os ameaçam. Como antropólogo - representante que sou, neste Conselho, da Associação Brasileira de Antropologia - tive a oportunidade de realizar pesquisas de campo entre quatro pequena sociedades Tupi-Guarani – como os Wajãpi – e cheguei, mesmo, a prever os seus desaparecimentos. Felizmente errei. Continuam em suas terras, e são mais numerosos que antes. Continuam mantendo as suas tradições, embora alguns deles já estão até mesmo nas Universidades. Por tudo isto, foi que na análise do Processo concentrei-me nos procedimentos de Salvaguarda.

Em 2005, o IPHAN iniciou os procedimentos de salvaguarda do bem registrado. Realizou convênios com as entidades que tinham sido contratadas para o procedimento de Registro e com aquelas que surgiram em decorrência do próprio Registro. Sabiamente criaram um mecanismo de gestão, criando um sistema de articulação entre as diversas entidades. Foi então, que surgiu um Conselho Consultivo, formado por representantes das diversas entidades: APINA – Conselho das Aldeias Indígenas; IEPE – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena; Núcleo de Formação Indígena da Secretária de Educação do Amapá; Museu do Índio da FUNAI; Núcleo de História Indígena e do Indigenismo da USP.

Assim, o Parecer do Relator é pela Revalidação da Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica do Título de Patrimônio Cultural do Brasil.

Brasília, 25 de abril de 2017.


Roque de Barros Laraia.